



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1322/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria TRT 19ª GP nº 783/2010, de 12-07-2010, que autorizou o pagamento da inscrição do servidor **PAULO DE TARSO LEMOS DE SANTANA**, Analista Judiciário, no curso de "AUTOCAD REVIT" e a participação e o pagamento das inscrições dos servidores **JOSÉ LÉCIO PEDROSA MENDES**, Analista Judiciário, **ÍTALA CERYNO GAMELEIRA**, Técnico Judiciário, e **LENISE ALVES MADEIRO**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Tribunal, no curso de "AUTOCAD 2010".

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de novembro de 2010.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente